### LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, J de janeiro de 2005. O1 =103.209=

**IMÓVEL:** BOX Nº P-01, localiza-se no segundo pavimento ou térreo, quem entra no edifício pela rampa de acesso aos boxes deste pavimento, a esquerda, entre o acesso de veículos e a escadaria, embaixo do pilotis, no prédio de alvenaria denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALTO ADIGE, sito à rua Irmão Miguel Dario, nº 1.040, nesta cidade de Caxias do Sul, com a área privativa de 12,0000m2, área de uso comum de 17,1741m2, área total de 29,1741m2, área real global de 29,1741m2, área equivalente de construção de 14,0165m2, área ideal de terreno de 4,2880m2 e fração ideal de terreno de 0,005360%, no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio constituído pelo lote administrativo n°06 da quadra n° 2.495 da aglutinação dos lotes n°s 06 e 07 da mesma quadra, com testada para a rua Irmão Miguel Dario, lado par, distando 32,00metros da esquina formada pela citada via com a rua Humberto de Campos, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Ceará e Av. Dr. José Aloysio Brugger, no Bairro Jardim América, com a área de 800,00m2, com seguintes medidas e confrontações ao norte por 32,00metros com a rua Irmão Miguel Dario; ao sul pela mesma medida com os lotes n°s 16 e 17 de propriedade de Ari Antonio Zanella e Enew Antonio Grillo Vargas, respectivamente; ao leste por 25 Dometros com o lote n 08 de propriedade de Luiz Fernando Rizzo Fichtner e outros ao oeste por 25,00metros com o lote n° 05 de propriedade de José Brugger.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DALL'AGNOL, brasileiro, sócio de empresa, inscrito no CPF sob n° 149.287.790-53 e s/m LAURA BITTENCOURT DALL'AGNOL, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob n° 327.817.920 04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Professora Viero, n° 1.401, apto. 33, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.
REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.64.649, fls.
Av.27/M.64.649, b 2-RG, em 06.01.2005. Cls. 01/16, L° 2-RG, em 06.11.1997 e A presente matricula foi aberta de conformidade com o requerimento assinado por José Dall'Agnol e outros com firmas reconhecidas, datado 03.12.2004, ficando estes documentos aqui arquivados. EMOL: R\$8,10 - Rrot. 161.723 de 13.12.2004. And Juse

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/103.209 - Em 06 de janeiro de 2005.

Certifico, que foi registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Alto Ádige, conforme R.9.828, L° 3-Auxiliar. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$16,00 = 1 URE

Oficial e/ou Oficial Subst.

 $\frac{\text{R.2/103.209}}{\text{Continua no verso}}$  - Em 22 de abril de 2013.

continua no verso

#### LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FLS. 01v° 103.20.9

VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel, residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 02.04.2013, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: LAURA BITENCOURT DALL AGNOL, corretora, inscrita no CPF sob n° 327.817.920-04 e seu esposo JOSÉ DALL AGNOL, sócio de empresa, inscrito no CPF sob n° 149.287.790-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Aloysio Brugger, n° 992, apto 1201, Bairro Jardim America, nesta cidade.

ADQUIRENTES: ALVEMAR RODRIGO CASAGRANDE DE FREITAS, medico, inscrito no CPF sob nº 668.331.590-68 e sua esposa VIVIANE CARLA DALL AGNOL, psicóloga, inscrita no CPF sob n° 634.282.100 (34) casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Irmão Miguel Dario, onº 1040, apto. 802, Bairro Jardim America, nesta cidade

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$475.000,00 (em conj. com conj. 802, boxes 03 e RECURSOS DA CONTA DE FGTS: R\$67.700,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$407

VALOR FISCAL: R\$25.000,00

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob n° 28617616 e 28617283.

CONDIÇÃO: Comparece como interveniente anuente Flavia Cristina Dali'Angoll e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$168.10. PROT 290554 do L 1-BD em 12/04/2013.

Selo: 0132.01.130000,743/16, 0182.06.1200007.04964, valor de R\$5,70. tolibona mostud

Elisana M. Bettio - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/103.209 - Em 22 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: ALVEMAR RODRIGO CASAGRANDE DE FREITAS, médico, inscrito no CPF sob n° 668.331.590-68 e sua esposa VIVIANE CARLA DALL AGNOL, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 634.282.100-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Irmão Miguel Dario, nº 1040, apto. 802, Bairro Jardim America, nesta cidade.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.



## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 22 de abril de2013 02 103.209

<u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$407.300,00.(em conj. com o apto. 802, boxes 03 e 04, M.103.238, M.103.188 e 103.189)

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$4.024,15, com vencimento do primeiro encargo mensal em 02.05.2013.

JUROS: nominal de 8,5101% - efetiva 8,8500% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$497.000,00.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$497.000,00

EMOL: R\$414,60.

PROT. 290554 do L° 1-BD em 12/04/2013.

Selo: 0132.01.1300001.74317, 0132.07.1300001.01400, valor de R\$8,40.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.4/103.209 - Em 22 de abril de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, conforme Contrato particular com caráter de escritura pública, datado de 02.04.2013, nesta cidade, na forma do artigo 38, da Dei 9.814/97, foi emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0258207-4 e série 0413, pela CREDORA/CUSTODIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, em que figura como DEVEDORES Alvemar Rodrigo Casagrande de Freitas e Viviane Carla Dall Agnol, já qualificados, no valor do crédito de R\$407.300,00, em 02.04.2013. Garantia Real Fiduciárda: registrada sob nº R.3 desta matrícula. (em com) com o apto 802, boxes 03 e 04, M.103.238,

M.103.188 e 103.189) <u>EMOL:</u> Nihil

PROT. 298534 do L 1-BD em 12/04/2013.

Selo: 0132.07.1300001.01400.

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.5/103.209 - Em 03 de julho de 2014.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob n° R.3, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme quitação contida no contrato particular a seguir mencionado, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé.(GL)

EMOL: R\$248,00.

PROT. 312284 do L° 1-BM em 25/06/2014.

Selo: 0132.01.1400003.34478, 0132.07.1400004.00210, yalor de R\$8,40.

Oficial e/ou Oficial Subst.

<u>Av.6/103.209</u> - Em 03 de julho de 2014.

CANCELAMENTO DA CCI: Certifico que, fica cancelada a cédula de crédito

continua no verso

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA 02v 103.209.

imobiliário averbada sob n° 4, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida. Tudo conforme quitação contida na cédula de crédito imobiliário n° 1.4444.0258207-4, série 0413, datada de 20.05.2014, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé.(GL)

EMOL: R\$248,00.

PROT. 312983 do L° 1-BN em 03/07/2014.

<u>Selo:</u> 0132.01.1400003.34479, 0132.07.1400004.00211 valor de R\$8 40.

Oficial e/ou Oficial Subst

R.7/103.209 - Em 03 de julho de 2014.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda com financiamento e pacto adjeto de alienação fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado com recursos oriundos do SFH, com garantia de alienação fiduciária, respaldada nos artigos da Lei 9.514/97, datado de 20.05/2014, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: ALVEMAR RODRIGO CASAGRANDE DE FREITAS, médico, inscrito no CPF sob n° 668.331.590-68 e sua esposa VIVIANE CARLA DALL' AGNOL, psicóloga, inscrita no CPF sob n° 634.282.100-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Aloysio Brugger, n° 992, apto. 901, nesta cidade.

ADOUIRENTE: TRASO SERBEN, brasileino, divorciado, sócio de empresa, inscrito no CRE sob nº 004.186 010-11, residente e domiciliado na Rua Irmão Miguel Dario nº 1040, apto. 802, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$505.000,00 (em conjunto com o Apto. 802 e os

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$505.000,00 (em conjunto com o Apto. 802 e os Boxes n°s 03 e 04, matriculados sob n°s 103.238, 103.188 e 103.189).

POUPANCA COM RECURSOS PRÓPRIOS: R\$105.000,00.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$400.000,00 (em conjunto com o Apto. 802 e os Boxes n°s 03 e 04, matriculados sob n°s 103.238, 103.188 e 103.189).

VALOR FISCAL: R\$30.000,00.

ITBI: n° .7606/2014.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob n° 50091615/2014 e 50091693/2014.

CONDIÇÃO: Foi apresentada a declaração de primeira aquisição do imóvel residencial, conforme Portaria n°243/2012-DF datada de 07/11/2012 e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$108,60.

PROT. 312284 do L° 1-BM em 25/06/2014.

Selo: 0132.01.1400003.34480, 0132.06.1300004.08106, valor de R\$5,70.

<u>Charace Zenato</u>
Glasiane Zenatto - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst

continua a folhas

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FLS. <sub>de</sub> 2014 03 103.209 julho CAXIAS DO SUL. 03

R.8/103.209 - Em 03 de julho de 2014. ALTENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado. DEVEDOR: TIAGO SEBBEN, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, inscrito no CPF sob n° 004.186.010-11, residente e domiciliado na Rua Irmão Miguel Dario, nº 1040, apto. 802, nesta cidade. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrito no CNPJ sob n° 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$400.000,00 (em conjunto Apto. e os Boxes n°s 03 e 04, matriculados sob 103.188 103.189). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, à ser respatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$4.956.05 primeiro encargo mensal em 20.06.2014 com vencimento do TAXA DE JUROS: nominal de 9,500000% de 0,791666% a.m. efetiva 9,924758% ao ano. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO R\$524.000,00. EMOL: R\$248,00. PROT. 312284 do L° 1-BM em 25/06/2014 Selo: 0132.01.1400003.34481, 0132.07.1400004.00212, valor de R\$8,40. Clarine Tembo Oficial e/ou Oficial Subst. Glasiane Zenatto Em 07 de agosto de 2017 Av.9/103.209 -PREMONITÓRIA SOBRE OS DIRETTOS E AÇÕES PERTENCENTE AO EXECUTADO TIAGO SEBBEN: Certifico que conforme Certidão, expedida em 27.06.2017, por Michelle Sourcedez Nunes de Conceição, Oficiala Ajudante da 4ª Vara extraída dos processo n° desta Comarca, autos do 010/1.17.0012042 5 CNJ:0020951-33.2017.8.21.0010) - Execução de Título Extrajudicia requerimento datado de 03.07.2017, assinado por ALTEMIR ANTONY SANCIGOLO, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12, move contra TIAGO SEBBEN, CPNJ 14.862.910/0001-98 e TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11. Valor da Ação: R\$153.348,62, em conjunto com os imóveis matriculados sob n°s 103.188,

EMOL: R\$142,60.

PROT. 365581 do L° 1-CJ em 14/07/2017.

O referido é verdade e dou fé. (IM)

<u>Selo:</u> 0132.01.1700003.20831, 0132.06.1600001.10006, valor de R\$25,90.

103.189 e 103.238, do L° 2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/103.209 - Em 07 de agosto de 2017.

PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES PERTENCENTE AO EXECUTADO

# LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA 03v 103.209

SEBBEN: Certifico que, conforme Certidão, expedida em 26.06.2017, por Pablo Machado Moraes Caldas, Oficial Escrevente da 5ª Vara Cível destaextraída dos autos do processo n° 010/1.17.0012023-9 Comarca, (CNJ:0020921-95.2017.8.21.0010) - Execução de Título Extrajudicial, e requerimento datado de 27.06.2017, assinado por ALTEMIR ANTONIO SANCIGOLO, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, move contra TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11. Valor da Ação: R\$25.821,45, em conjunto com os imóveis matriculados Valor da Ação: R\$25.821,45, em conjunto com sob n°s 103.188, 103.189 e 103.238, do L° 2-RG. Ficando os documentos EMOL: R\$79,90.

PROT. 365582 do L° 1-CJ em 14/07/2017.

PROT. 365582 do L. 1-CJ em 14/07/2017. Selo: 0132.01.1700003.20832, 0132.06.1600001.10007, valor de R\$25,90.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/103.209 - Em 05 de junho de 2018.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIRETTOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES A TIAGO SEBBEN: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolada sob nº 201806.0112.00521454-IA-670, datada de 01.06.2018, extraída dos autos do processo nº 00221401920155040405, da 5 Vara do Trabalho desta Comarca, por Mauricio Finokiet, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e acões do imovel objeto desta matrícula pertencente a TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11, ficando o documento arquivado. O referido e verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil Do L° 1 CP em 05/06/2018.

Selo: 0132.04.1800001 10552, Valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/103.209 - Em 14 de dezembro de 2018.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado para Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 17/10/2018, extraído dos autos do processo nº 0022140-19.2015.5.04.0405 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Moreira de Abreu, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, onde TONIEL DA SILVA ROSA move contra TS PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e outros (2) e TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11, documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S) EMOL: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori). PROT. 388973 do L° 1-CT em 21/11/2018.

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 14

dezembro

de 2018

04

103.209

FLS. | MATRÍCULA

Selo: 0132.01.1800004.68742, 0132.04.1800001.23957, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.13/103.209 - Em 18 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES TIAGO SEBBEN: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB protocolada sob nº 201901.1015.00688599-IA-209, datada de 10.01.2019, extraida dos autos do processo nº 00216186720165040401, da 3º Vara do Trabalho desta Comarca, por Cynthia Santini, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula pertencentes a TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11, ficando documento aqui arquivado.

O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 391479 do L° 1-CU em 17/01/2019

<u>Selo:</u> 0132.04.1800001.25784, valor de Nihil

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/103.209 - Em 30 de agosto de 2019.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação e para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provincento 32/06 EGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 22/07/2019, extraído dos autos do processo nº 010/1.17.0012023-9 (CNJ:0020921-95 2017 8 21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Exma Sra Dra Zenaide Pozenato Menegat, MM. Juíza de Direito da 3º Vara Civel desta Comarca, onde BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948 0001 2 com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP move contra TIAGO SEBBEN, brasileiro, CPF 004.186.010-11, residente na rua das Fruteiras, 200, bairro Santa Fé, nesta cidade, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S) EMOL: R\$36,10.

PROT. 401143 do L° 1-CY em 02/08/2019.

Selo: 0132.01.1900001.74305, 0132.04.1900002.11214, val/or de R\$4,70.

Oficial e/où Oficial Subst.

Av.15/103.209 - Em 03 de setembro de 2019.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado para Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 17/10/2018, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/11/2018, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Moreira de Abreu, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, e Mandado de Registro de Penhora de Imóveis, expedido em 30/07/2019, por ordem da Exma. Sra. Dra. Adriana Ledur, MM. Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos autos

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 103.209 04v

do processo nº 0022140-19.2015.5.04.0405 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, ficando os documentos aqui arquivados, fica averbada penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. AUTOR: TONIEL DA ROSA, brasileiro, casado, mecânico/operador empilhadeira/auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 804.822.870-04, RG 4075740565, residente e domiciliado à rua Antônio Carlos Paim, n° 28, Bairro Santa Fé, nesta cidade. <u>RÉUS</u>: 1) <u>TS PLÁSTICOS LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 14.862.910/0001-98, com sede na rua Das Fruteiras, n° 200, Bairro Santa Fé, nesta cidade; 2) TIAGO SEBBEN, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob n° brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.186.010-11, residente na Avenida Júlio de Castilhos, nº 81, sala 401, Bairro Centro, nesta cidade; e 3) LEONARDO SEBBEN, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 007.471.660-30, residente e domiciliado à rua Carlos Dutra Viana, nº 259, Bairro Madureira, nesta cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$24.343,71 em conjunto com os iméveis matriculados sob nºs 103 188 103 189 o 103 230 TP 2 200 sob n°s 103.188, 103.189 e 103.238, 10 2-R6.

DEPOSITÁRIO: Tiago Sebben. O referido é verdade e de fé. (S) EMOL: Nihil (s/R\$6.085,93, pagamento de emolumentos a posteriori). PROT. 401345 do L° 1-CY em 07/08/2019. Selo: 0132.01.1900001.75297 0132.06 1800004.05077, væjor de Nihil. Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/103.209 - Em 23 de dezembro de 2019. INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTES À TIAGO SEBBEN: Centifico one de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201912.1710.01024286 IA-7000 datada de 17/12/2019, extraída dos autos do processo n 01011700096257, da 1U JDO. da 6ª Vara Cível desta Comarca, por Luciana Bertoni Tieppo, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 408540 do L° 1-DB em 23/12/2019.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900002.19022 = Nihil. Isenção: RQPJ.

Escrevente: Silvia Barcelos Reck

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/103.209 - Em 21 de outubro de 2020.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a penhora averbada sob Av.15, bem como a notícia de penhora averbada sob Av.12, ambas da presente matrícula. Tudo conforme Mandado datado de 02/09/2020, extraído dos autos do processo nº 0022140-19.2015.5.04.0405, expedido

Continua na fl.05



03

## Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL

### LIVRO N° 2 --- REGISTRO GERAL

MATRICULA FLS. de 2020 CAXIAS DO SUL, 21 outubro 05 103.2094 de

Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. por ordem da Exma. Sra. Direito da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, documento agui arguivado. O referido é verdade e dou fé.

Juíza ficando

PROT. 418935 do L° 1-DF em 23/09/2020.

EMOL: R\$84,80. Selo: 0132.06.2000004.01391 = <math>R\$24,50.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2000015.03240

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Av.18/103.209 - Em 08 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMOVEL PERTENCENTES TIAGO SEBBEN: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolada sob nº 202103.0416.01515118-IA-680, datada de 04/03/2021, extraída dos autos do processo nº 00217594920175040402 da 27 Vara do Trabalho de Caxias Nascimento, fica Lima do Isabela averbada a Sul/RS, por indisponibilidade sobre os direitos e documento aqui arquivado. SEBBEN, CPF 004.186.010-11 ficando

referido é verdade e dou fo

PROT. 426981 do L° 1-DJ em 05/03/2021

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132,04.2100003.02277 = R\$3,30.

0132.01.2100005.05937 eletrônico: (R\$5,30. > Selo:

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/103.209 Em 20 de maio de 2021.

Corrifico que, fica cancelada a Indisponibilidade CANCELAMENTO: 13 da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade Cancelamento da Central Nacional ? protocolada Indisponibilidade CNIB, sob de Bens 202104.2807.01600125-MA-120, datada de 28/04/2021, extraída dos autos do processo nº 00216186720165040401, por Cynthia Santini, e Ofício nº 146/2021, datado de 17/05/2021, extraído dos autos do processo nº 0021618-67.2016.5.04.0401 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Ana Julia Fazenda Nunes, MM. Juíza do Trabalho, ambos da 3º Vara do Trabalho desta cidade, ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 429683 do L° 1-DK em 28/04/2021.

EMOL: Nihil. (AJG) Selo: 0132.04.2100010.03770 = Nihil.

Isenção: EOLG15.

Escrevente: Silvia Barcelos Reck

continua no verso



### LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 05v 103.209 MS

Av.20/103.209 - Em 04 de junho de 2021.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob Av.11 da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada 202105.1916.01637057-TA-280, datada de 19/05/2021, extraída dos autos do processo nº 00221401920155040405, da 5º Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Nelci Maria Wiechorik, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 430902 do L° 1-DK em 20/05/2021.

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100010.04941

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100016.04637 + R\$1,40.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.21/103.209 - Em 06 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES PERTENCENTES A SEBBEN: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB protocolada sob nº 202107.0209.01702701-IA-021, datada de 02/07/2021, extraída dos autos do processo nº 00200151420205040402 da 2 Vara do Trabalho de Caxias Sul/RS, por Ksabela Lina do Nascimento, fica averbada a indisponibilidade core os direitos e ações pertencentes a TIAGO SEBBEN, CPF 004 186.010-11, ficando o documento aqui arquivado. O

referido é verdade e dou fé PROT. 433217 00 10 1-101 em 05/07/2021.

EMOL: R\$39 30. Selo: 0132.04.2100017.02794 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30 Selo: 0132.01.2100020.00953 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Av.22/103.209 - Em 22 de julho de 2021.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Notícia de Penhora averbada sob Av.14 da presente matrícula, referente ao processo nº 010/1.17.0012023-9 (CNJ:0020921-95.2017.8.21.0010). Tudo conforme Ofício nº 10008194869, datado de 28/05/2021, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5003385-83.2017.8.21.0010/RS, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5º Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado digitalmente neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 432689 do L° 1-DL em 24/06/2021.

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100017.04247 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30.

continua na fl. 06

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA CAXIAS DO SUL, 22 de 2021 julho 06 103.209

Selo: 0132.01.2100020.08477 = R\$1,40.

Ato praticado pela Escrevente Silvia Barcelos Reck

Assinado pela Escrevente Autorizada Eliana Maria Bettiol.

RECONSTITUÍDA em 05 de outubro de 2022.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Av.23/103.209 - Em 23 de setembro de 2021.

<u>INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES</u> PERTENCENTES **SEBBEN**: Certifico que, de conformidade com 🙈 Ordem da Central Nacional Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolada 202109.1415.01816785-IA-880, datada de 14.09.2021, extraída dos autos do processo nº 00205085320185040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matricula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de TIAGO SEBBEN, CPF 004.186.010-11, ficando o documento agui arguivado. verdade e dou fé.

PROT. 437487 do L° 1-DN em 15/09/2021. EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100029.00460 = R\$3,30.

0132.01 R\$5 Proc. eletrônico: Seld: 2100029.06894

Isenção: PEPO.

Ato praticado pela Escrevente Gabriela C. da Silva

Assinado pela Escrevente Autorizada Martalice Rocha Bystronski.

RECONSTITUÍDA em 05 de outubro de

Escrevente: Gabriela (

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.24/103.209 < 20 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO: rtifico que fica cancelada a Indisponibilidade Av.18 da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolada 202108.0411.01749885-TA-140, datada de 04/08/2021, extraída dos autos do processo nº 00217594920175040402, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Isabela Lima do Nascimento, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 439145 do L° 1-DO em 13/10/2021.

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100029.03717 = <math>R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100032.09554 = R\$1,40.

Ato praticado pela Escrevente Milena Pastore de Oliveira

Assinado pela Escrevente Autorizada Marialice Rocha Bystronski.

RECONSTITUÍDA em 05 de outubro de 2022.

Escrevente: Gabriela C. da Silva



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA 06v 103.209

<u>Av.25/103.209</u> - Em 01 de agosto de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação do credor e fiduciário, bem como por força do disposto no parágrafo 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante Tiago Sebben, antes qualificado, devidamente cumprida através de editais publicados no Jornal Pioneiro em 27.07.2020, 28.07.2020 e 29.07.2020; tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte do confitente devedor e fiduciante, fica consolidada a propriedade do imóvel em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme gaia de pagamento do N° 8248/2022. <u>Condição</u>: O credor declarou ter ciência da existência das averbações sob n°s Av. 10 e Av.15. Tudo conforme requerimento datado de 25.07.2022, assimado e arquivado digitalmente e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 414276. O referado e verdade e don feo PROT. 439756 do L° 1-DO em 25/20/2021. EMOL: R\$139,50. Selo: 0132.06.2100040.02879 = R\$24

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo 0132.01.2200017 26756 = R\$1,40.

Ato praticado pela Escrevente Ivana Rotta

Assinado pela Escrevente Autorizada Marilia RECONSTITUÍDA em 05 de outubro de 2022. Rocha Souza.

Escrevente: Gabriela

Oficial Subst.

Em 29 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO. Certifico que conforme Ofício nº 10019519033, expedido em 24.05.2022 pela Exma. Sra Dra. Claudia Bampi, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 8 21.0010/RS Execução de Título Extrajudicial(autos 5008698-25.2017 físicos n° 010/1.17.0012042-5), fica cancelada a Av.9 da presente matrícula, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 460327 do L° 1-DX em 30/08/2022.

EMOL: R\$157,80. (s/R\$38.337,15) Selo: 0132.06.2100040.04184 = R\$32,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200024.06052 = R\$1,80.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Av.27/103.209 - Em 25 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob Av.23 da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Central da Nacional Continua na fl.07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

#### LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de

outubro

de 2022

07

103.209

FLS. | MATRÍCULA

Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolada 202209.2717.02373853-TA-409, datada de 27/09/2022, extraída dos autos do processo n° 00205085320185040404, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Jakson Dutra Pinto, ficando documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. PROT. 462311 do L° 1-DY em 28/09/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200026.01010 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200027.03592 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

Wicial Subst

Av.28/103.209 - Em 06 de outubro de 2023

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob Av.21 da presente matricula. Tudo conforme Despacho processo n° autos 24/08/2023, extraído J dos ? datado 0020015-14.2020.5.04.0402, expedido pelo Exmo. Sr. Or. Felipe Jakobson Lerrer, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 486426 do L° 1-EI en 22/09/2823. EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300015.07/81 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0732.01.2300016.09597 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst.

Em 30 de outubro de 2023.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob Av 16 da presente matrícula. Tudo conforme Ofício nº 10044249542, datado de 16/08/2023, extraído dos autos do processo nº 5005997-91.201 8.21.0010/RS, expedido pela Exma. Sra. Dra. Luciana Bertoni Tieppo, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 487880 do L° 1-EI em 13/10/2023.

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300019.02228 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300018.09522 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

<u>Av.30/103.209</u> - Em 03 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Av.10 da presente matrícula, com origem no processo 010/1.17.0012023-9 (CNJ.: 0020921-95.2017.8.21.0010). Tudo conforme Ofício n° 10062036525 datado de Comarca,

0010/RS

# Servico Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0103209-91

FLS. MATRÍCULA

103.209 3

07v 25/06/2024 e Despacho datado de 20/08/2024, ambos expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta

extraído dos autos do processo nº 5003385-83.2017.8.21.

arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. PROT. 509592 do L° 1-ES em 18/09/2024.

EMOL: R\$108,20. Selo: 0132.06.2300013.02151 = R\$35,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400013.03861

Execução de Título Extrajudicial,

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

ficando o

continua a folhas .....